



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



AUTORIZAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rubrica

Processo Administrativo nº 001/2025-PMNP
Processo Licitatório nº 0301001/2025
Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2025

Trata-se de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para a **contratação de empresa para prestação de serviços médicos, com base no Edital de Chamada Pública nº 004/2024, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para atender às necessidades do Município de Novo Progresso - PA.**

Como forma de contratação foi sugerida pela demandante, a abertura de processo licitatório na forma de Inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor da contratação é de R\$ 8.574.972,71 (oito milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), conforme justificativa de preços apresentada no processo, estando compatível com o valor do mercado.

O Setor de Contabilidade, através da Declaração de Dotação Orçamentária, certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, aprovo os atos praticados e **AUTORIZO** proceder a contratação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Novo Progresso - PA, 07 de janeiro de 2025.


GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal